



PORTARIA Nº 1981/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0001715-84.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3975235/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089814-7	ANDREA BRITO ALMEIDA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	19/01/2016
			3ª/VI	2ª/I	23/03/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
			2ª/II	2ª/III	23/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	23/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 61231342. Cód. CRC: 1F4833F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 24/11/2021 14:20, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

